



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
ATA DE REUNIÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP – CUS
ICAA – INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA
Coordenador: Prof^o: Anderson Corassa

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO EM ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO CAMPUS DE SINOP - REUNIÃO DIA 22/06/2020

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e quinze minutos, reuniram-se os seguintes membros do Colegiado do Curso de Pós-graduação em Zootecnia, a saber: Anderson Corassa, Ana Paula Silva Ton, André Soares de Oliveira, Cláudio Vieira de Araújo, Bruno Carneiro e Pedreira e Caroline de Souza (membro discente). Na pauta constavam os seguintes assuntos: **1) Plano de atividades; 2) Situação de discentes; 3) Bolsas CNPQ; 4) Uso de recursos financeiros; 5) Edital PDPG Amazônia Legal; 6) Evento PPGZ On-line.** O presidente agradeceu a presença de todos e deu início a reunião. **1) Plano de atividades** - o coordenador relatou que a Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação solicitou aos PPGs que elaborassem um plano de atividades a fim de se ter um panorama do que será feito por cada programa durante a pandemia. Disse ainda que esse plano está vinculado à minuta que oficializou a flexibilização das atividades nos programas de Pós-Graduação. Logo depois, o coordenador apresentou uma tabela com a situação de cada disciplina do PPGZ, em que todas estavam em curso e caracterizando ótimo fluxo das atividades mesmo ocorrendo de forma remota. Em sequência, passou a palavra à discente Caroline, que afirmou ter perguntado no grupo de alunos do PPGZ a respeito da flexibilização das atividades, sendo estas aplicadas por meio de Tecnologias da Informação e Comunicação - TICs. Disse ainda que somente um discente respondeu a consulta e afirmou que esse é um caminho sem volta, pois o ensino das Universidades Federais é engessado e precisa de um maior dinamismo. O estudante consultado relatou também ter a ciência de que pode haver alunos que não possuem acesso à internet para participar das aulas on-line e que nesse caso, seria necessário encontrar uma alternativa. Posteriormente, a discente Caroline disse que pelo que ela sabe todos discentes do PPGZ têm acesso à internet, e que a situação é mais complicada entre alunos de cursos de graduação. Na sequência, o coordenador consultou o Prof. Cláudio a respeito do término do semestre 2020/1 e se prejudicaria de alguma forma a conclusão da disciplina que esse ministra, visto que sugere que este semestre termine em 31/07/2020. Em resposta, o Prof. Cláudio relatou não ver problemas com o encerramento do período letivo 2020/1 em 31/07/2020, uma vez que é possível adiantar o conteúdo da referida disciplina. Considerando levantamento feito pela coordenação de curso junto aos docentes e discentes envolvidos nas disciplinas do semestre 2020-1 e a resolução CONSEPE N° 24, de 08 de junho de 2020 que dispõe sobre desenvolvimento das atividades de Ensino no âmbito da Pós-Graduação *stricto sensu*, em caráter excepcional e temporário, por meio de Tecnologias da Informação e Comunicação, o Colegiado do PPGZ aprova: i) manter todas as disciplinas previstas no semestre 2020-1; ii) permitir e estimular o uso das TICs para os componentes curriculares e atividades diversas relacionadas ao programa (incluindo exames de qualificação e defesas de dissertação); iii) manter atividades presenciais que sejam vinculadas aos projetos de pesquisa e dissertações empregando os cuidados apropriados citados na resolução citada acima; iv) aprovar calendário emergencial considerando o curso das disciplinas 2020-1, permitindo alteração de datas e regime de oferta (contínuo para condensado e vice-versa) desde que informado aos matriculados; v) permitir matrícula e desmatrícula de discentes nas disciplinas 2020-1; vi) flexibilizar atividades relacionadas a estágio em docência; vii) encerramento do semestre 2020/1 em 31/07/20. O PPGZ programa início do semestre 2020/2 para setembro deste ano. O Colegiado encaminha as decisões para homologação na Congregação do Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais - ICAA/CUS. **2) Situação de discentes** - o coordenador abordou sobre a situação de alguns discentes que estão próximos da defesa e ressaltou que nenhum deles ainda formalizou pedidos. Em seguida, disse que a discente Stephane já tem o exame de proficiência, porém, ainda falta fazer as disciplinas de Seminários e Estágio Docência para poder qualificar. O coordenador disse ainda que a referida discente é bolsista CNPQ e que não haverá uma prorrogação da bolsa caso haja a prorrogação do prazo para que ela possa defender. Na sequência, levantou a situação da discente Juliana que já concluiu as disciplinas obrigatórias e possui os créditos necessários para qualificar, mas não fez o exame de proficiência e não sabe quando será possível realizar, uma vez que o último exame que estava programado para acontecer foi cancelado pelo Instituto de Linguagens da UFMT por conta da pandemia do COVID-19. Logo em seguida o coordenador disse que o discente Jurandy também não fez o exame de proficiência, além disso, não cursou a disciplina de Estatística. Disse também que consultou a PROPG para ver se há alguma alternativa que supra as necessidades dos alunos que precisam fazer o exame de proficiência. Após deliberação, o Colegiado aprovou os seguintes encaminhamentos: i) permitir exame de qualificação sem proficiência (sendo única pendência); ii) permitir quitação de proficiência obtida de outras origens (com devida equivalência e em último caso formulada pelo programa). **3) Bolsas CNPQ** - o coordenador inteirou aos membros sobre um comunicado no qual o CNPq informa que, dando sequência à implementação gradual do novo modelo, serão suspensas as indicações de bolsas no modelo de quotas em PPGs

a partir de 01/07/2020. As bolsas de mestrado e doutorado no país, em curso, serão mantidas, até o final de suas vigências, nas quotas dos respectivos PPGs. As bolsas recolhidas das quotas, a partir de 01/07/2020, serão concedidas seguindo o novo modelo de concessão majoritária por meio de Chamadas Públicas. Em seguida, o coordenador afirmou que a bolsa da discente Stephany encerra em 31/07 e que após leitura do comunicado, entende-se que pode ser difícil repassar a bolsa para outro discente do PPGZ, mas que o coordenador faria tentativa de implantação de novo bolsista. **4) Uso de recursos financeiros** - o coordenador afirmou que recebeu nesta semana a informação sobre a rubrica de recursos do PROAP, R\$ 11.257,40 (onze mil duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), sendo a metade do valor que veio no ano passado e os outros 50% do valor serão liberados no mês de setembro, totalizando R\$ 22.514,80 (vinte e dois mil quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos). Disse ainda que é importante ficar atento, pois a fórmula de cálculo para distribuição de recursos oriundos do PROAP mudou, uma vez que programas com nota 4 recebem mais recursos que os programas que têm nota 3, e assim por diante. Na sequência, o coordenador consultou ao Colegiado como seria a distribuição dos recursos provenientes do PROAP. Após deliberação, o Colegiado decidiu que a distribuição dos recursos PROAP será em forma de diárias aos docentes que têm orientação em andamento. Em seguida, o coordenador informou sobre o saldo que o PPGZ possui de recursos provindo da Uniselva, sendo R\$ 3.513,60 (três mil quinhentos e treze reais e sessenta centavos) referente a diferença da balança, R\$ 3.681,60 (três mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) referentes às diárias do ano anterior, totalizando um saldo de R\$ 7.195,20 (sete mil cento e noventa e cinco reais e vinte centavos), como saldo final do encerramento do projeto com a Uniselva do período 2018-2020. **5) Edital PDPG Amazônia Legal** - o coordenador informou que na última semana houve uma demanda urgente a respeito do edital de Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) na Amazônia Legal, que prevê três propostas por instituição e cada proposta poderia ser construída por uma quantidade ilimitada de programas. Disse que a PROPG estabeleceu que cada proposta da UFMT poderia ter até cinco programas. O coordenador afirmou que o propósito do edital é consolidar programas de Pós-Graduação. Em seguida apresentou duas planilhas com a distribuição dos recursos entre os programas que compõem a proposta e que estas seriam discutidas entre os membros da proposta que são os PPGs em Agronomia, Agricultura Tropical, Ciência Animal, Engenharia Agrícola e Zootecnia. Após a apresentação das planilhas, o coordenador consultou o Colegiado a respeito de qual proposta poderia ser aprovado pelo PPGZ. Após deliberação, o Colegiado aprovou a escolha da opção que dispunha duas bolsas de mestrado, uma bolsa de pós-doutorado e pequeno valor de custeio. **6) Evento PPGZ On-line** - o coordenador relatou que o Prof. André sugeriu a realização de um evento on-line do PPGZ. O coordenador disse que seria necessário discutir se o evento seria focado no programa ou se seria destinado aos discentes de outros cursos de Ciências Agrárias. Na sequência o Prof. Bruno perguntou a respeito se qual seria o fator que geraria mais impacto, se daria para mostrar o impacto do PPGZ na sociedade, qual seria o objetivo do evento e após isso, encontrar um formato para a realização. Logo em seguida, o Prof. André respondeu que o evento seria uma espécie de prestação de contas, com as contribuições que o PPGZ proporcionou à sociedade ao longo dos 10 anos de existência. O Prof. André disse ainda que o evento poderia ser discutido melhor futuramente. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às dezesseis horas e quarenta e nove minutos, da qual eu, Amarildo Junior Duque de Oliveira, na qualidade de secretário, lavrei a presente Ata, que dato e assino, após ser lida e assinada pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **AMARILDO JUNIOR DUQUE DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo em Educação da UFMT**, em 25/06/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO VIEIRA DE ARAUJO, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 25/06/2020, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Carneiro e Pedreira, Usuário Externo**, em 25/06/2020, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON CORASSA, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia do ICAA / CUS**, em 25/06/2020, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA SILVA TON, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 25/06/2020, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE DE SOUZA, Usuário Externo**, em 27/06/2020, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2623507** e o código CRC **55211BA2**.

